

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA - MUNICÍPIO DE TABUAÇO - 1.º TRIMESTRE DE 2024 (01 DE JANEIRO A 31 de MARÇO)

ZONA DE ABASTECIMENTO DE VILAR

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, o Município de Tabuaço informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Os Resultados analíticos apresentados, demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

PARÂMETRO	VP*	UNIDADES	N.º ANÁLISES PREVISTAS/ANO	N.º ANÁLISES 1º TRIMESTRE		VALORES OBTIDOS		PERCENTAGEM DE ANÁLISES QUE CUMPREM A LEGISLAÇÃO
				REALIZADAS	% REALIZAÇÃO	Máx.	Min	
CONTROLO DE ROTINA 1								
<i>Escherichia coli</i> (E. coli)	0	N/100 mL	12	3	100%	0	0	100%
Bactérias Coliformes	0	N/100 mL	12	3	100%	0	0	100%
Cloro residual	---	mg/L Cl	12	3	100%	0,9	0,3	100%
CONTROLO DE ROTINA 2								
Cheiro (25°C)	3	Factor de diluição	4	2	100%	<1	<1	100%
Sabor (25°C)	3	Factor de diluição	4	2	100%	<1	<1	100%
pH	6,5-9,0	Unidades de pH	4	2	100%	7,1(18°C)	5,5 (19°C)	0%
Condutividade	2500	µS/cm (a 20°C)	4	2	100%	400	60	100%
Cor	20	mg/L (Pt/Co)	4	2	100%	<3	<2	100%
Turvação	4	UNT	4	2	100%	<0,5	<0,5	100%
Enterococos	0	UFC/100 ml	4	2	100%	0	0	100%
Manganês	50	µg/L	4	2	100%	<15	<15	100%
Clostridium perfringens	0	UFC/100mL	4	2	100%	0	0	100%
Germes Totais a 22 °C	---	UFC/ml	4	2	100%	>300	ND(<1)	100%
Alumínio	200	µg/L	4	2	100%	<50	<50	100%
Ferro	200	µg/L	4	2	100%	<50	<50	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO								
Crómio	50	µg/L Cr	2	1	100%	<2,0	<2,0	100%
Azoto Amoniacal	0,5	µg/L NH4	2	1	100%	<0,02	<0,02	100%
Cloritos	0,25	mg/L	2	1	100%	<0,005	<0,005	100%
Cloratos	0,25	mg/L	2	1	100%	<0,008	<0,008	100%
Potássio	---	mg/L K	2	1	100%	1,1	1,1	100%
Nitritos	0,5	mg/L NO2	2	1	100%	<0,10	<0,10	100%
Chumbo	10,0	µg/L Pb	2	1	100%	<3,0	<3,0	100%
Cobre	2	mg/L Cu	2	1	100%	<0,3	<0,3	100%
Níquel	20	µg/L Ni	2	1	100%	<5	<5	100%
Oxidabilidade	5	mg/L O ₂	2	1	100%	1,7	1,7	100%
Cálcio	---	mg/L Ca	2	1	100%	19,8	19,8	100%
Magnésio	---	mg/L Mg	2	1	100%	<1,0	<1,0	100%
Manganês	50	µg/L	2	1	100%	<15	<15	100%
Alumínio	200	µg/L	2	1	100%	<50	<50	100%
Dureza	---	mg/L CaCO ₃	2	1	100%	49	49	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares	0,1	µg/L	2	1	100%	<0,01	<0,01	100%
Clorofórmio	---	µg/L	2	1	100%	25	25	100%
Dibromoclorometano	---	µg/L	2	1	100%	<3	<3	100%
Bromofórmio	---	µg/L	2	1	100%	<3	<3	100%
Trihalometanos	100	µg/L	2	1	100%	28	28	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	2	1	100%	<0,01	<0,01	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	2	1	100%	<0,01	<0,01	100%

PARÂMETRO	VP*	UNIDADES	N.º ANÁLISES PREVISTAS/ANO	N.º ANÁLISES 1º TRIMESTRE		VALORES OBTIDOS		PERCENTAGEM DE ANÁLISES QUE CUMPREM A LEGISLAÇÃO
				REALIZADAS	% REALIZAÇÃO	Máx.	Min	
Benzo(a)pireno	0,01	µg/L	2	1	100%	<0,01	<0,01	100%
Benzo(g,h,i)perileno	—	µg/L	2	1	100%	<0,01	<0,01	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	—	µg/L	2	1	100%	<0,01	<0,01	100%

VP - Valor Paramétrico, estabelecido pelo Decreto - Lei Nº 63/2023 de 21 de Agosto

Valor Máximo - O maior de todos os resultados obtidos nas análises

Valor Mínimo - O menor de todos os valores obtidos nas análises

N.º de Análises - Número total de amostras analisadas no trimestre

Incumprimento - Foi obtido um incumprimento ao parâmetro pH, no ponto de amostragem Arcos - Fontanário da Rotunda), no passado dia 27/02/2024;

Causa do Incumprimento - A origem do incumprimento deveu-se as características naturais (hidrogeológicas) da água na origem;

Medidas Corretivas - Não foram tomadas medidas nem realizadas análises de verificação em relação ao parâmetro pH, uma vez não há perigo para a saúde, por parecer ou ausência de parecer da Autoridade de Saúde Local.

Data de Publicação no Site: 17/05/2024

